

RESOLUÇÃO Nº 030/2020, de 18 de novembro de 2020

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CERH para ano de 2021.

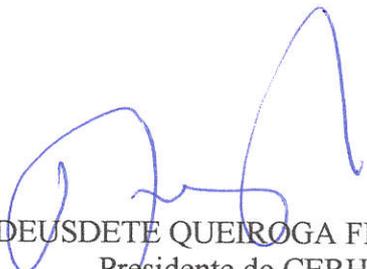
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997**, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, resolve:

Art. 1. Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2021, com as seguintes datas:

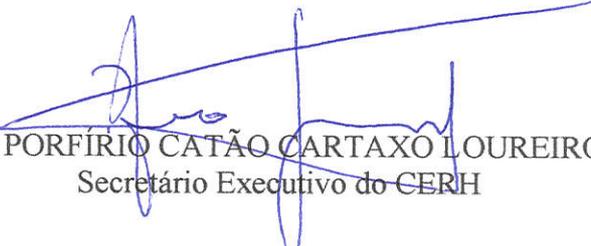
- I – 53ª Reunião Ordinária – 17 de março de 2021;
- II - 54ª Reunião Ordinária – 16 de junho de 2021;
- III -55ª Reunião Ordinária – 22 de setembro de 2021;
- IV- 56ª Reunião Ordinária – 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. A pauta de cada reunião será encaminhada aos membros do CERH, com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do CERH



PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH

da multa, desde que o pagamento seja efetuado ainda no curso do processo administrativo, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

(* Republicada por incorreção material na original, publicada no DOE nº 17.265, p. 09, em 19 de Dezembro de 2020.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 030/2020, de 18 de novembro de 2020

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CERH para ano de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, resolve:

Art. 1. Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2021, com as seguintes datas:

I - 53ª Reunião Ordinária - 17 de março de 2021;

II - 54ª Reunião Ordinária - 16 de junho de 2021;

III - 55ª Reunião Ordinária - 22 de setembro de 2021;

IV - 56ª Reunião Ordinária - 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. A pauta de cada reunião será encaminhada aos membros do CERH, com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Duasdeus Queirós Filho
Secretário Titular da SERHIMA


DOMINGOS CARLOS GAIATO LOUREIRO
Diretor Técnico

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 008 /2021.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A, no uso das suas atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32 do Estatuto Social em vigor.

RESOLVE:

Designar a servidora Solange Gomes de Mendonça Alves, matrícula nº 900.014-3, para compor como membro da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2021, em substituição a servidora Mariella Melo Nery Dantas, matrícula nº 995.732-5, liberando-a de todas as atribuições.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora - Presidente

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0018

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2561-05, RESOLVE

Reformar "ex-offício" o Coronel da PM, JOSÉ FRANCISCO XAVIER, matrícula nº. 500.657-1, conforme o disposto do "Art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1988, c/c os art. 93, e 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.909/1977. João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0041

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1961-08, RESOLVE

Reformar "ex-offício" o Coronel da PM, JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO, matrícula nº. 508.205-6, conforme o disposto do "Art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1988, c/c os art. 93, e 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.909/1977. João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0042

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6084-20

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Capitão PM, SAULO NUNES RAMALHO, matrícula nº. 516.887-2, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0043

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5000-20, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, GIVANALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 517.908-4 conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0060

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 006036-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO, no cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 60.118-7, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0061

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo do TCE de nº. 3565-13, RESOLVE

CONCEDER O CANCELAMENTO DA APOSENTADORIA do servidor NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 055.687-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial em 17/05/1980, conforme Processo nº 4552/80-AS.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPprev

Resenha/PBprev/GP/nº 013-2021

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Nome	Processo
5894-20	ELIZETE GERONIMO DA SILVA	SOLICITAÇÃO
5910/20	ROQUE DE PAIVA NUNES	REVISÃO DE PENSÃO
3289-20	DALILA ANA DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
0100-21	LILIA ISABEL COSTA BARROS LOBO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

Resenha/PBprev/GP/nº 015-2021

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Nº	Nome	Processo
01	9333-19	JOSÉ MACHADO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	4823-20	CLÊNIA ROZANA LUCAS VIEIRA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	6067-20	LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	4588-20	JOSÉ GENIVAL DE BRITO	REVISÃO DE PENSÃO